



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, com destino aos Estados Unidos da América, por ocasião de suas férias, no período de 14/07/97 a 12/08/97.

Sala de Sessões, 19 de junho de 1997.



SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:



Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região